



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Lei 0177/2023 de São Domingos do Cariri – PB. 05 de setembro de 2023

DENOMINA DE JOSÉ GUEDES DINIZ,
(seu NIU) a artéria que se inicia na
Avenida Vereador Pedro Torres e vai até
a Rua Projetada no sentido Oeste.

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal, **APROVOU E ELE SANCIONA**, esta Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **DE JOSÉ GUEDES DINIZ, (seu NIU)**, a artéria que se inicia na Avenida Vereador Pedro Torres e vai até a Rua Projetada no sentido Oeste;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri – PB, 05 de setembro de 2023

Onildo L. A. Silva
PREFEITO

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito Municipal